



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº89, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Normatização sobre uso e validade de almotolias não descartáveis (reprocessadas) e almotolias de recipientes descartáveis.

A Superintendente do Hospital das Clínicas de Marília – HCFAMEMA, junto a Diretora do DASADT, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, quanto à utilização de almotolias descartáveis e não descartáveis para o envasamento e distribuição de saneantes e antissépticos no complexo HCFAMEMA;

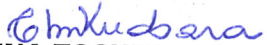
CONSIDERANDO os pareceres da ANVISA, referente ao reprocessamento de almotolias para produtos antissépticos e saneantes, bem como orientações para uso de almotolias descartáveis; e

CONSIDERANDO a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, que orienta sobre o assunto.

DETERMINAM:

1. Todas as almotolias não descartáveis utilizadas na instituição para armazenar antissépticos ou saneantes, deverão antes do novo envase, proceder aos processos de limpeza, secagem e desinfecção, devendo ser encaminhada ao Núcleo de Processamento de Artigos (Central de Materiais) para reprocessamento.
2. Antes de proceder ao reprocessamento, a equipe do Núcleo de Processamento de Artigos deverá realizar inspeção para verificação de integridade dos frascos, não devendo estar amassados, com rachaduras ou danificados, nestes casos devendo ser desprezados.
3. As almotolias não descartáveis, deverão estar devidamente identificadas, com o prazo de validade de 7 dias.
4. Os frascos de almotolias descartáveis, não poderão ser reaproveitadas ou passar por processo de desinfecção. O prazo de validade após sua abertura, considerando riscos de contaminação, estabilidade do produto e concentração, deverá ser por um prazo máximo de 30 dias, devendo estar identificada com a data de abertura, validade e estar devidamente fechada durante este período.
5. Para que a limpeza atinja seus objetivos, torna-se imprescindível a utilização de produtos saneantes, como sabões e detergentes na diluição recomendada, conforme recomendação de uso (**Anexo I**).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


**CRISTINA TOSHIE DE MACEDO
KUABARA**
Diretoria SADT- Serviço de Atenção a
Saúde de Apoio Diagnóstico e
Terapêutica


**DRA. PALOMA APARECIDA
LIBANIO NUNES**
Superintendente do HCFAMEMA



ANEXO I

Em locais onde há presença de matéria orgânica, após a limpeza, torna-se necessária a utilização de outra categoria de produtos saneantes, que são os chamados desinfetantes. A responsabilidade na seleção, escolha e aquisição dos produtos saneantes deve ser do SCIH, conjuntamente com o Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde ou Hotelaria Hospitalar, assim como do representante do Setor de Compras da instituição.

SANEANTES HCFAMEMA

Saneante/ Concentração	Forma de Apresentação/ validade	Indicação de Uso	Padronização de utilização	Desvantagem
Álcool etílico e o isopropílico 70%	Frasco de 1 litro pronto uso (validade 30 dias após aberto)	Mobiliários e equipamentos	Áreas administrativas	Não é esporocida; Volatil; Ressecamento de plásticos e borrachas.
Hipoclorito de Sódio 1%	Galão 5 litros pronto uso (validade 30 dias após aberto)	Superfícies fixas	Desinfecção de banheiros Pacientes com suspeita de Clostridium / diarreia	Inativo na presença de matéria orgânica; Corrosivo para metais; Pode causar irritabilidade.
Quaternário de Amônio (Cloreto de Didecildimetilamônio) + Biguanida Polimerica (PHMB) Concentração conforme fabricante	Concentrado (Bomba diluidora e uso almotolias 750ml e galão 5l) (almotolia 07 dias de validade)	Superfície fixas, mobiliários e equipamentos	Desinfecção de áreas assistências no geral, superfícies, bancadas e equipamentos . Piso após terminais, isolamentos e após retirada de matéria orgânica.	Quando almotolias processo de novo envase e desinfecção; Não é esporocida.

